

Ofício nº 329/2025 – G.P.

Proc. CM nº 5247/2025

Santo André, 6 de novembro de 2025

A Sua Excelência a Senhora
Silvana Maria Lopes de Medeiros
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça Quarto Centenário, 01, 9º Andar, Centro
09040-905 - Santo André – SP

Assunto: **Cópia da Lei nº 10.886, de 2025, promulgada por este Legislativo.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
81/2025	10.886/2025	Declara de utilidade pública a entidade “Associação Brasileira de Medicina Cannabica Medcann Brasil”.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

